



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 5-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Waldson Alves Faleiro**, solteiro, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Novembro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Justino da Costa Faleiro e de Dina Antónia Alves da Glória**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Dezembro de dois mil e dezoito, residente na Montalvão, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Montalvão, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita